



**ATA DA 1627ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima vigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Sr. Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, não compareceu devido a férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 24922/08-14, **decidiu** revogar a DECISÃO DIREXE Nº 378.2013, datada de 12-12-2013, que autorizou o **Aditamento** ao Contrato DP/37.2008, celebrado em 15-12-2008, com o **Consórcio SEGPORT**, objetivando a prestação dos Serviços de Expansão e Complementação do Sistema de Segurança Pública Portuária, visando atender os requisitos do ISPS CODE e a Segurança do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor contratual de **R\$ 5.495.000,00** (cinco milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo **R\$ 4.619.978,11** (quatro milhões e seiscentos e dezenove mil e novecentos e setenta e oito reais e onze centavos) na rubrica de Custeio, e **R\$ 875.021,89** (oitocentos e setenta e cinco mil e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) à rubrica de Investimento, haja vista a conclusão do processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico nº 12/2013, homologado em 11-12-2013, Contrato DP/84.2013, assinado na mesma data, e por fim dar por encerrado o



referido contrato; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 71800/13-20, **decidiu** autorizar, em atendimento a Determinação Judicial no Processo nº 0001900-24.2007.5.02.0444 – Mandado nº 01457/2013, o depósito da quantia de **R\$ 105.683,09** (cento e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos) para cumprimento do Mandado de Penhora em Créditos nº 00386/2013. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 62715/13-61, que tratou em deliberar quanto as cartas elaboradas pelo Sr. Wilson Jesus Melo Batista, Técnico Portuário – TP, em que informa quedas de energia, não funcionamento de telefonia e sistema de autorização de parte diárias, devido a falta de pessoal para a manutenção, o assunto foi discutido em Direxe e solicitado seu arquivamento; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 56259/13-20, que tratou em deliberar quanto ao destino de 08 (oito) veículos entregues pela **JP TECNOLIMP S/A**, face a conclusão do Contrato PRES/025.98, que passaram a incorporar o patrimônio desta CODESP, a Diretoria Executiva decidiu que a Diretoria de Administração e Finanças - DF tome as providências necessárias para que seja realizado leilão. A seguir, sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**